

Em Um Piscar de Olhos

TERMO DE FOMENTO Nº Nº 1/2024 Que entre si celebram o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Instituto Desponta Brasil - Processo Nº 00080-00079209/2024-93

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DESPONTA BRASIL	
Endereço Completo: SHCS CR Quadra 502 Bloco C Loja 37 Parte 762, Asa Sul, Brasília-DF CEP 70.330-530	
CNPJ: 17.227.826/0001-90	
Nome do Representante Legal: HEISENBERG SOUSA DINIZ	
Descrição do Objeto: Desenvolver e executar o projeto “Em Um Piscar de Olhos”, que visa promover uma transformação na saúde ocular dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal por meio de uma abordagem integrada que une inovação em saúde oftalmológica e avanços em tecnologia social, visando aprimorar os cuidados com a saúde visual dos estudantes e integrar estas melhorias num contexto mais amplo de desenvolvimento social e educacional sustentável.	
Valor do Termo de Fomento: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	
INÍCIO: 09/07/2024	TÉRMINO: 31/01/2025
SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO	

Em atendimento ao Decreto Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quanto ao regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal. *Capítulo X - Transparência e Participação Social, Art. 78 e Art.80.*

Damos divulgação e transparência as seguintes informações:

I - data de assinatura, identificação do instrumento e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no CNPJ;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; e

VI - valor da remuneração da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e paga com recursos da parceria, com indicação das funções que seus integrantes desempenham e do valor previsto para o respectivo exercício.

Valor total da remuneração da equipe de trabalho para 06 meses de atuação:

1.1.1 - 01 Direção Geral - R\$ 30.000,00

1.1.3 - 01 Coordenação de Gestão da Execução R\$ 30.000,00

1.2.1 - Coordenação de Comunicação - R\$ 15.000,00

1.2.3 - Videomaker e Editor de Vídeos - R\$ 10.000,00

1.2.5 - Assessoria de Imprensa e Comunicação - R\$ 5.000,00

1.1.2 - 01 Direção Executiva - R\$ 30.000,00

1.1.4 - 02 Assistentes de Execução - R\$ 39.102,00

1.2.2 - Social Media - R\$ 8.000,00

1.2.4 - Registro Fotográfico - R\$ 5.000,00